



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-COD/DCI

Data e horário: 15/07/2022-14h

Local: Remota via Google Meet

Presidência: Prof.ª Dr.ª Luciana de Souza Gracioso

Secretária: Mônica Guimarães Pithon Calió

Membros presentes: Conforme lista de presença nº (SEI nº 0752190).

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h, de forma remota, via Google Meet, realizou-se a 44ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do DCI, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Luciana de Souza Gracioso. Estiveram presentes: Prof.ª Dr.ª Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof.ª Dr.ª Camila Carneiro Dias Rigolin, Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi, Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove, Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho, Prof. Dr. Sérgio Luís da Silva, Prof.ª Dr.ª Zaira Regina Zafalon, sra. Mônica Guimarães Pithon Calió e os representantes discentes Jefferson Tadeu Frias e Isabella Cristina Gomes da Silva. Como convidada, a Prof.ª Dr.ª Larissa de Mello Lima.

1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. A presidente solicitou permissão para inclusão de item de pauta referente à aprovação "ad referendum" de Relatório de Atividade de Extensão. Informou a aprovação do Edital 001/2022, documento SEI nº 0753853, Programa de Gestão UFSCar. Expôs contato da Prof.ª Silvia Nassif, aposentada, do departamento de genética, que propôs vinculação ao DCI, como professora sênior para atuação em projeto de extensão voltado à leitura em presídios femininos. Nesse contexto, foram destacados aspectos relacionados ao percentual/limite de voluntários/seniores, por departamento, obrigatoriedade de oferta de créditos na graduação e outros impactos. As dúvidas serão confirmadas junto à ProGPe e o assunto poderá seguir para apreciação em futura pauta.

1.2. Comunicações do Senhores Membros. A Sr.ª Mônica informou que as solicitações de alteração de férias e o cadastramento do auxílio indenizatório de saúde deverão ser feitos, via portal "Sougov.br". A prof.ª Camila perguntou sobre situação de "pendência de envio" dos comprovantes de vacinação, no SAGUI. A sr.ª Mônica informou que a tramitação do processo SEI Saúde COVID Envio de autodeclaração para realização de Atividades Presenciais, nº 23112.002759/2022-89, está regular. De qualquer forma, será aberto, pela secretaria, chamado na "central de serviços UFSCar" para os devidos esclarecimentos. A presidente retomou a palavra e contextualizou sobre consulta, realizada pela coordenação à ProGrad/DiDPed, em relação à oferta de créditos práticos na graduação. O prof. Januário sintetizou que a universidade prevê 03 modalidades de ensino, art. 3º do regimento Interno de graduação: presencial, EaD e alternado. Está disciplinado no Regimento, que para estes créditos configuram atividades supervisionadas em laboratório e campo. A oferta de atividades no AVA não se enquadraria neste âmbito. O professor destacou que o entendimento que a presença do docente, em sala de aula, é obrigatória. A prof.ª Luciana sugeriu a consideração destes aspectos quando da reavaliação de fichas de caracterização das disciplinas. Concluindo, a prof.ª Zaira alertou que, à época da revisão da matriz curricular BCI, foi considerada a correlação existente entre créditos práticos e a distribuição de vagas

docentes para os departamentos **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação da Ata da 208ª Reunião Ordinária do CoD-DCI.** Registrada a abstenção da Prof.ª Paula. Aprovado. **2.2. Apreciação de Aprovações "ad Referendum" de Relatórios de Extensão.** 2.2.1. Mulheres na Ciência e Tecnologia: questões históricas e contemporâneas- Processo nº 23112.019399/2021-73. Aprovado. 2.2.2. MBA UFSCar ITI - Informação, Tecnologia e Inovação - 23112.001600/2019-41-Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho. Aprovado. **2.3.Aprovação da Comissão Eleitoral: Eleições para Chefia/Vice Chefia DCI- Biênio 2022-2024.** Após definição da data, disponibilizada pela Secretaria de informática(SIn), para realização da pesquisa eleitoral DCI, a comissão aprovada, na 198ª Reunião Ordinária, realizada em 30/04/2021, foi confirmada. Titulares: Prof.ª Dr.ª Camila Carneiro Dias Rigolin, como presidente e representante docente , sr.ª Mônica Guimarães Pithon Calió, como representante técnico-administrativo e o sr. Jefferson Tadeu Frias, representante discente. Como suplentes: Prof.ª Dr.ª Zaira Regina Zafalon, sr. Renan Vasconcelos Ribeiro e sr.ª Isabella Cristina Gomes da Silva. Aprovado. **2.4. Apreciação do Edital do Processo Eleitoral para Chefia DCI, Biênio 2022-2024, versão aprovada na 199ª Reunião Ordinária CoD, de 31/05/2021,e a atualizada para 2022. Processo SEI nº 23112.024852/2022-44.** Aprovado.**2.5.Apreciação Demanda Ofício nº 29/2022/UFSCar/UAB/SEaD/R-Proposta Fundamentada para seleção docentes para atuar no curso de Especialização em Inovação em Unidades de Informação, na modalidade a distância da UFSCar, no âmbito do Sistema UAB para o Módulo Transformação Digital. Processo SEI nº 23112.020047/2022-41.** Após uma breve exposição, a presidente passou a palavra ao prof. Rogério para que contextualizasse a demanda UAB/SEaD. Ele explicou que a responsabilidade sobre o gerenciamento do curso, neste novo formato, efetivamente, caberia à coordenação UAB. Para tanto, ao declinar da sua competência, o DCI atribuiria autonomia necessária à unidade, para desenvolvimento das atividades pertinentes, neste caso, especificadamente, à tramitação do edital de seleção de docentes. O prof. Rogério destacou ser este o praxe, normalmente, adotado por outros departamentos da universidade. Também, foi sugerido que para futuras demandas relacionadas aos editais, de mesma natureza, referentes ao curso de Inovação em Unidades de Informação, a chefia possa aprovar "ad referendum". Excepcionalidades serão apreciadas pelo CoD. Seguiu-se a votação quanto à concordância do DCI em declinar desta competência em prol da UAB/SeaD. Aprovado. **2.6.Verificação quanto à disponibilidade do corpo docente DCI para oferta de novas disciplinas optativas e possíveis alinhamentos com os temas propostos pelos estudantes(Levantamento realizado pelo CACIB/CCBCI).**Frente às sugestões de alguns alunos, as professoras Camila e Cristina alertaram sobre aspectos relacionados à sobreposição de conteúdos, visto que muitos dos temas sugeridos já são explorados em disciplinas do curso e baixa demanda registrada em optativas ofertadas regularmente. Também, sugerida parcerias entre docentes para proposição de optativas em duplas. A prof.ª Zaira sinalizou quanto à viabilidade do desdobramento, simultâneo, dos tópicos comuns em disciplinas e em cursos de extensão O prof. Januário considerou o baixo retorno aos formulários, indicação de temáticas já abordadas em outras disciplinas e outras fora da Biblioteconomia. Também, acrescentou um novo elemento à discussão em andamento: a obrigatoriedade quanto à incorporação de atividades de extensão(10%)à carga horária do curso BCI. Diante ao cenário de curricularização da extensão, a presidente ponderou sobre adiar a proposição de novas optativas. Sugeriu estudos para reconhecimento de demandas, estabelecimento de parcerias entre docentes e futura reavaliação do assunto, pelo departamento. Aprovado. Às 15h12 horas a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Pithon Calió lavrei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros desse conselho departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Pithon Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 10/11/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Chloe Mary Furnival, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Carneiro Dias Rigolin, Professor(a) Associado(a)**, em 11/11/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis da Silva, Professor(a) Titular**, em 11/11/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Regina Zafalon, Professor(a) Associado(a)**, em 30/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Tadeu Frias, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Professor(a) Associado(a)**, em 07/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0761754** e o código CRC **CFF0926C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024871/2022-71

SEI nº 0761754